



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PGJ/CPL

Nº 20/2021

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, com Sede na Avenida Santos Dumont, nº 710 – São Pedro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 84.012.533/0001-83, representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **JANAÍNA CARNEIRO COSTA**, com fulcro na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 9/2020 – SRP (Procedimento SEI nº 19.26.1000000.0005718/2020-92), **RESOLVE** registrar os valores ofertados pelo Fornecedor Beneficiário, a empresa **A. H. DA S. MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, nº 363 - Casa 2, Bairro Vila Santo Antônio, cidade de São José do Rio Preto/SP, Cep. 15.014-440 - Telefone de Contato (17) 3011 2349, e-mail licitartudo@gmail.com, neste ato representada por seu Diretor-Proprietário, o Senhor **Anderson Henrique da Silva Moraes**, inscrito no CPF nº 339.529.918-05, conforme o que segue:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática, incluída a garantia, para atender o Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Roraima, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico 9/2020 - SRP e seus Anexos.

Nº	Descrição dos Itens	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Global	Marca/Modelo
10	Lexmark MS310-MX410-MS415 Módulo de Imagem: 100% novo, não sendo resultado de processo de condicionamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclagem. Deverá vir em embalagem lacrada e apropriada para armazenamento, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira, impacto e umidade, cartucho protegido em saco bolha ou isopor, mínimo 50.000 páginas. Modelo sugerido ou de melhor qualidade: 50F0Z00 * Garantia mínima de 12 (doze) meses	120	Unidade	R\$ 190,00	R\$ 22.800,00	DSI/CHINAMATE/50F0Z00

2. DO VALOR REGISTRADO

2.1 A despesa com a eventual contratação de que trata o objeto perfaz o valor de **R\$ 22.800,00** (Vinte e dois mil, oitocentos reais), referente ao valor do item 10.

3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Nos termos do art. 11 do Decreto nº 7892/2013, com alterações do Decreto nº 8250/2014, serão incluídos na presente Ata, em forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, os quais integrarão cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado na Ata de Registro de Preços, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da lei 8666/1993.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1 Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4.2 O Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2020 - SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço (Procedimento SEI nº 19.26.1000000.0005718/2020-92), independentemente de transcrição.

4.3 A presente ARP, após lida e achada conforme, foi assinada pelo representante legal do MPRR e do Fornecedor Beneficiário acima indicado.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

CADASTRO DE RESERVA

(art. 11 do Decreto nº 7892/2013)

LOTE ÚNICO

Classificação	Empresa	Valor unitário	Valor global
...	CNPJ _____	R\$ __	R\$ __

Valor total

RS __



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**, **Usuário Externo**, em 09/02/2021, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/03/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0303989** e o código CRC **59BF2A4F**.